RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa F. de Castro Perillo Ltda. (Instituto Perillo), inscrita no CNPJ nº 09.344.960/0001-43, para a contratação de inscrição institucional no programa "Virada do Mandato: Formação Executiva em Comunicação Pública e Institucional" fundamenta-se na especialização do fornecedor na área de comunicação estratégica aplicada à gestão pública, na metodologia própria utilizada no desenvolvimento da capacitação e na adequação do programa às necessidades identificadas pelo Gabinete do Prefeito e pela Assessoria de Comunicação do Município de Braço do Norte/SC.

Conforme a proposta técnica e comercial apresentada, o programa foi desenvolvido especificamente para o aprimoramento da comunicação pública e institucional das administrações municipais, contemplando diagnóstico prévio, análise técnica das informações fornecidas pelo Município, imersão presencial de 08 (oito) horas, atividades práticas, materiais de apoio e elaboração do documento denominado "Mapa da Virada", destinado à sistematização de prioridades e direcionamentos para o aprimoramento da comunicação institucional municipal, além da certificação dos participantes. O conjunto dessas atividades permite abordar as particularidades da comunicação da Administração Municipal, considerando os desafios relacionados à organização das informações, à atuação dos canais institucionais, ao relacionamento com os cidadãos e à preparação para situações de pressão, risco e crise.

A documentação apresentada pelo fornecedor, especialmente o portfólio institucional e os atestados de capacidade técnica, demonstra sua atuação na prestação de serviços de capacitação e treinamento voltados a agentes públicos. O portfólio identifica Frederico de Castro Perillo como jornalista, professor, especialista em comunicação estratégica para a gestão pública e responsável pelo Instituto Perillo, registrando experiência na capacitação de gestores públicos, prefeitos, secretários municipais e equipes institucionais. Os atestados apresentados também registram a prestação de serviços de capacitação e treinamento para representantes da Administração Pública, constituindo elementos de comprovação da experiência do fornecedor na área relacionada ao objeto pretendido.

A escolha considera, ainda, a especificidade do programa ofertado, que reúne metodologia própria, diagnóstico individualizado da comunicação municipal, formação presencial e entrega posterior de direcionamentos aplicados à realidade de cada Município. Essas características, associadas à experiência técnica documentada do fornecedor, justificam a adequação da solução proposta à necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização de Demanda.

Quanto ao aspecto econômico, a proposta apresentada estabelece o valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para uma inscrição institucional, com participação de até 03 (três) representantes municipais. A compatibilidade do preço encontra respaldo na autorização emitida pelo Município de Pescaria Brava/SC para participação no mesmo programa, pelo mesmo valor, além das referências complementares de preços praticados pelo fornecedor perante outros órgãos e entidades públicas, conforme demonstrado na respectiva Justificativa de Preços.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa F. de Castro Perillo Ltda. (Instituto Perillo), considerando a adequação do programa à necessidade da Administração Municipal, a metodologia e as entregas previstas, a experiência técnica documentada do fornecedor e a compatibilidade do valor proposto com as referências de preços examinadas. O prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação fica condicionado à demonstração da inviabilidade de competição e ao atendimento dos demais requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei Federal nº

14.133/2021, bem como à regular instrução do processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da mesma Lei.

Braço do Norte, Data e hora constantes na assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE APARECIDA CORREA
Data: 19/10/2026 14:48:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Aparecida Corrêa
Agente de Contratação